



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 7/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 20 de março de 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura de inscrições para ingresso como aluno especial junto ao Mestrado em Educação Básica, Modalidade Mestrado Profissional, do IFRS-*Campus Farroupilha*.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O processo seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação e é aberto a brasileiros e a estrangeiros.

1.2 As inscrições serão efetuadas, por meio eletrônico, conforme período definido no Cronograma deste Edital.

Quadro 1: Cronograma de execução deste Edital

Data de publicação do Edital	20/03/2025
Período de inscrições	20 a 26/03/2025
Resultado final	até 01/04/2025
Matrícula especial	dias 02 e 03/04/2025

1.3 O(A) candidato(a) à vaga poderá escolher **apenas a disciplina em oferta** neste semestre “ELE L1 Diálogos entre História e Literatura na Educação Básica” ministrada pelas professoras Caroline de Moraes e Daniela de Campos.

1.4 Para inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá solicitar inscrição por **meio eletrônico**, enviando e-mail diretamente ao **professor(a) regente do componente ofertado** (Anexo I).

1.5 O e-mail deverá ser escrito do correio eletrônico do(a) próprio(a) candidato(a), para o endereço eletrônico do(a) professor(a) titular da disciplina, constando:

I. No campo assunto: Aluno Especial 2025/01 - Nome da Disciplina;

II. No corpo do e-mail: Escrever a justificativa da solicitação de matrícula como aluno especial na disciplina - texto com até 25 linhas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, e acrescentar o link do currículo lattes atualizado e publicado na Plataforma <https://lattes.cnpq.br>

III. Nos anexos: Inserir o diploma digitalizado (frente e verso) ou o atestado de possível formando, quando estudante concluinte de curso de graduação em 2025/01.

1.6 O(a) candidato(a) que não observar **rigorosamente** as condições especificadas neste Edital, terá a sua candidatura indeferida.

1.7 A inscrição somente será considerada se recebida até às 23h59min do dia 26 de março de 2025.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Cabe às professoras responsáveis pela disciplina a definição do número de vagas disponíveis para alunos com matrícula especial e a seleção deles para a sua disciplina, conforme Anexo 1;

2.2 O(A) professor(a) regente da disciplina comunicará o resultado da candidatura por e-mail, **diretamente aos acadêmicos selecionados**;

2.3 Os acadêmicos selecionados deverão aguardar o contato da Coordenação do Programa com as orientações para efetivar matrícula com condição especial, com vigência única para o semestre 2025/1;

2.4 Não há obrigatoriedade por parte do(a) professor(a) responsável pela disciplina em preencher todas as vagas disponíveis neste Edital.

3. DOS RECURSOS

3.1 Para este Edital não caberá recurso.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final deste Edital será publicado no site do Programa <https://pos.ifrs.edu.br/ppgeducacaobasica/> até o dia 01 de abril de 2025.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os acadêmicos selecionados deverão efetivar a matrícula com condição especial no período dos dias 02 a 03 de abril, de acordo com as orientações previamente recebidas por e-mail;

5.1.1 No momento da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

5.1.1.1 Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de graduação (frente e verso);

5.1.1.2 Histórico Escolar da graduação;

5.1.1.3 Certidão de nascimento ou casamento (estrangeiros dispensados). Poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público (Lei 13.726/18);

5.1.1.4 Documento de Identidade (serão aceitos RG, Carteira Nacional de Habilitação e Carteira de Trabalho e Previdência Social);

5.1.1.5 Número CPF (poderá constar em outros documentos como RG, CNH, CTPS));

5.1.1.6 Comprovante de quitação com o Serviço Militar;

5.1.1.7 Comprovante de residência (caso opte pela não apresentação, será necessário preencher declaração informando o endereço residencial no momento da matrícula).

ANEXO 1: RELAÇÃO DE DISCIPLINAS OFERTADAS

DISCIPLINAS	EMENTA	NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS	PROFESSOR(A) E CONTATO ELETRÔNICO	HORÁRIO
ELETIVA Diálogos entre História e Literatura na Educação Básica	Ementa: Diferenças e aproximações entre os campos literário e histórico. Estudo de obras literárias, preferencialmente de ficção, que estabelecem relação com a História. Possibilidades de trabalho pedagógico entre a Literatura e a História na Educação Básica.	05	Daniela de Campos daniela.campos@farroupilha.ifrs.edu.br Caroline de Moraes caroline.morais@farroupilha.ifrs.edu.br	Terça-feira 13h30 às 17h10 Início 08 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 11:18)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **6ad4712464**